

Critério técnico para a conexão de Minigeração distribuída no barramento MT/BT.

- Estudo de fluxo (simplificado) do circuito até o alimentador da subestação MT/AT.
 - Para o estudo de fluxo deve ser utilizado os perfis de carga das unidades consumidoras tipo adotadas pela ANEEL e obtida pelas campanhas de medição da concessionária no processo da última Revisão Tarifária da concessionária.
 - O perfil de carga do circuito a ser utilizado será o resultado da somatória do “perfil de carga tipo” de cada tipo de unidade consumidora multiplicado pela porcentagem em energia das unidades enquadradas no referido tipo que são encontradas no referido circuito.
 - Exemplo: um circuito específico é formado por 54% em energia das unidades consumidoras residenciais que são representadas pelo perfil de carga tipo residencial e 46% em energia de unidades consumidoras comerciais que são representadas pelo perfil de carga tipo comercial. O perfil de carga, hora a hora, do circuito a ser estudado será composto pelo perfil de carga residencial tipo, hora a hora, multiplicado pelo percentual em energia das unidades residenciais do referido circuito, somado ao perfil de carga comercial tipo, hora a hora, multiplicado pelo percentual em energia das unidades comerciais do referido circuito.
- O acordo operativo deverá estabelecer critérios de atendimento à concessionária de serviços ancilares.
 - As usinas de Minigeração deverão atender a solicitação de ajuste de tensão quando solicitado pelo COR das concessionárias, segundo as condições estabelecidas em programação prévia conforme procedimentos tipo Procedimental e tipo Responsabilidades.
 - Os serviços poderão ser remunerados (caso usinas de fazem pagamento do Fio B) ou não remunerados (usinas que não pagam pelo uso do fio).
- O acordo operativo deverá estabelecer critérios de atendimento à concessionária de serviços de reserva de capacidade na forma de potência.
 - As usinas de Minigeração com sistema de armazenamento associado deverão atender a solicitação de injeção de potência quando solicitado pelo COR das concessionárias, segundo as condições estabelecidas em programação prévia conforme procedimentos tipo Procedimental e tipo Responsabilidades.
 - Os serviços de reserva de capacidade na forma de potência deverão ser contratados no formato de Disponibilidade seguindo procedimentos de licitação de produtos previamente aprovados e regulados pela ANEEL.

Critério técnico para a conexão de Microgeração distribuída no barramento MT/BT.

- As usinas de Minigeração deverão atender o limite máximo de injeção de 3% de distorção harmônicas total (DHT), ter capacidade de controle de tensão, conter dispositivos de proteção de falha de arco elétrico e dispositivo de desligamento rápido para os painéis fotovoltaicos.

- A ANEEL estabelecerá limites de conexão de microgeração distribuída nos alimentadores no barramento MT/BT para não ocorrência de fluxo reverso no alimentador da subestação. (contribuição da ANEEL)